



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito de Alimentação Escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá - PA, 09 de março de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021